



Aviso Público: Carta de Interesse para Adoção de Bem Público

A Prefeitura Municipal de João Monlevade vem a público informar que recebeu uma carta de interesse para a adoção de um bem público, nos termos da Lei Municipal nº 2.454, de 02/05/2022 e Decreto nº 84 de 06/06/2022). O documento foi apresentado por Luciano Ottoni Cota, CPF: 032.540.376-77 residente à rua Nova Lima, nº 450, bairro Lucília nesta cidade, que manifestou seu desejo de adotar o bem descrito a seguir:

- **Bem Público:** Canteiro Central da Av. Wilson Alvarenga e passeio da rua Floresta, inferior, esquina com avenida acima citada.
- **Localização:** Av. Wilson Alvarenga e esquina (inferior) da rua Floresta com Av. Wilson Alvarenga .

Em conformidade com a legislação vigente e os procedimentos estabelecidos, a Prefeitura oferece um prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste aviso, para que qualquer cidadão ou entidade possa apresentar manifestação contrária à solicitação de adoção. As manifestações devem ser enviadas para o e-mail administracao@pmjm.mg.gov.br ou entregues pessoalmente no endereço da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente.

Após o término do prazo estipulado, a Prefeitura analisará as manifestações recebidas e tomará as medidas cabíveis para a finalização do processo de adoção do bem público, de acordo com as normas e regulamentos vigentes.

Agradecemos a atenção e colaboração de todos.


Ricardo Alexandre de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Ricardo Alexandre de Oliveira
Secretário Municipal de Administração